

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS

OFÍCIO SAP/GS nº 1351/2013 São Paulo, 09 de outubro de 2013.
LG/srcar
Favor usar estas referências

Senhora Procuradora,

Em atenção ao contido no Requerimento de Informação nº 0311/2013, de autoria da deputada Beth Sahão, encaminho a Vossa Senhoria a Informação ATG nº 542/2013, da Assessoria Técnica da Pasta, que versa sobre a matéria.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.



LOURIVAL GOMES
Secretário de Estado

Ilustríssima Senhora

Doutora **ANADIL ABUJABRA AMORIM**

Procuradora do Estado Assessora

Respondendo pelo Expediente da Assessoria Técnico-Legislativa

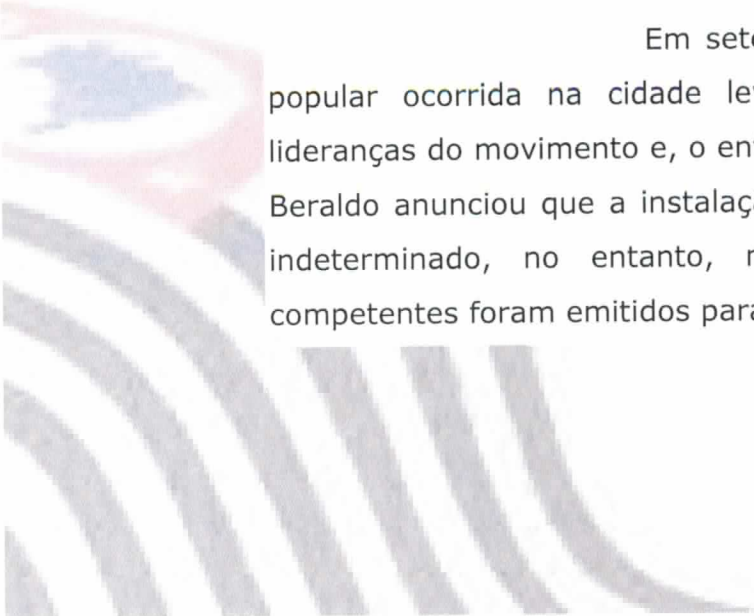
ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE

Interessado:	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assunto:	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 0311 de 2013, de autoria da deputada Beth Sahão.

INFORMAÇÃO ATG nº 542/2013

Senhora Dirigente,

Trata o presente de Requerimento de Informação nº 0311/2013, de autoria da deputada Beth Sahão, que justifica sua propositura alegando que no início deste ano foi editado o decreto nº 58.936, declarando de utilidade pública área localizada nas proximidades da Rodovia Pedro Monteleone, sentido Catanduva Palmares para fins de instalação de unidade prisional. A divulgação dessa notícia causou grande comoção entre os moradores de Catanduva que temem que a instalação da unidade prisional possa acarretar uma série de impactos negativos para a vida econômica e social da região, tais como, a migração da criminalidade, bem como, o temor é que não haja escolas, médicos, remédios, moradia e emprego para todas essas pessoas.



Em setembro de 2011, uma grande manifestação popular ocorrida na cidade levou o governo a abrir diálogo com as lideranças do movimento e, o então secretário estadual da Casa Civil Sidney Beraldo anunciou que a instalação do presídio estaria suspensa por tempo indeterminado, no entanto, nenhum comunicado oficial dos órgãos competentes foram emitidos para confirmar essa situação.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 0311, DE 2013

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requeiro seja oficiado ao Senhor Secretário Lourival Gomes – Secretaria da Administração Penitenciária, para que preste as seguintes informações:

1 - Como se encontra o processo licitatório para a instalação do presídio no município de Catanduva?

R - PREJUDICADO

2 - Existe previsão para o início das obras de instalação do presídio?

R - PREJUDICADO

3 - Existe previsão para o início do funcionamento do presídio?

R - PREJUDICADO

4 - O presídio de Catanduva abrigará indivíduos condenados pela prática de quais delitos?

R - PREJUDICADO

5- O município de Catanduva receberá alguma ajuda financeira para compensar o impacto sócio econômico da instalação do presídio?

R - PREJUDICADO

6 - Foi realizado algum estudo acerca do impacto sócio ambiental com a instalação do presídio?

R - PREJUDICADO

7 - Qual é a localização da área que receberá o presídio no Município de Catanduva?

R - PREJUDICADO

8 - Qual o valor estimado para a execução da obra de instalação do presídio no Município de Catanduva?

R - PREJUDICADO

Sobre o assunto, objeto do presente Requerimento de Informação, esclarecemos que, por deliberação do Senhor Governador, não será edificada unidade prisional no município de Catanduva, tornando,

desta forma, sem efeito as ordens de início de serviços e as licenças ambientais expedidas, bem como, foram providenciadas as desistências das ações de desapropriações em curso, estando assim, prejudicadas as respostas à presente propositura.

É com estas informações que sugerimos o encaminhamento da presente à apreciação superior com a proposta de retorno à origem para ciência do interessado.

Era o que nos cabia informar.

Corpo Técnico, 09 de outubro de 2013.



SANDRA REGINA CASSIS ANTUNES RODRIGUES
Assistente Técnico V

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.

Assessoria Técnica, 09 de outubro de 2013.



MARIANA NOEMI PINA DE BRANGER
Dirigente

